

RESOLUÇÃO Nº 25 de 27 de outubro de 2025

Dispõe sobre aprovação do Protocolo de Atendimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do município de Arapoti.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arapoti, no exercício de suas atribuições prevista pela Lei Federal 8.742, de 1993, Lei Municipal nº 2.276/2023 de 15 de dezembro de 2023 e alterada pela Lei Municipal nº 2.297 de 27 de março de 2024.

Considerando a ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro do corrente ano;

Considerando a apresentação do documento formulado pela Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Atendimento da Rede de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade do município de Arapoti.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 27 de outubro de 2025.

Osicléia Marcolino Carneiro Felipe

Presidente CMAS